PROJETO DE LEI CM Nº 150/2022

Dispõe sobre a denominação da Praça 04 no bairro Residencial São Frei Galvão, neste município, com o nome de “Georges José Pinto”.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Georges José Pinto, a Praça 04, no bairro Residencial São Frei Galvão.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA,Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela, se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LOHANNA SOUZA FRANCA MOREIRA DE OLIVEI
CPF 10765563614 DATA 27/09/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde

JUSTIFICATIVA

Georges José Pinto nasceu em 01 de fevereiro de 1973 em Formiga. Filho de Jaime de Deus Pinto e Maria das Graças Pinto. Era o filho mais velho, tendo Geovanny Jesus Pinto, Thiago Henrique Pinto, Thadeu Menezes Pinto e Thales Menezes Pinto como irmãos mais novos. Mudou-se para Divinópolis no ano de 2000.

Cursou o ensino fundamental nas Escolas Estaduais José Bernardes de Faria (1983) e Doutor Abilio Machado (1987). Concluiu o ensino médio na Escola Estadual Doutor Abílio Machado em 1990, período que também frequentou curso técnico profissionalizante pela Escola Estadual Jalcira Santos Valadão.

Georges sempre foi muito estudioso, tinha um currículo profissional invejável possuindo graduação em Geografia pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense (1997), graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis (1994), graduação em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Professora Nair Fontes Abu-Merhy (2005), especialização em Geografia Humana e Produção do Espaço pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2001) e mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (2003).

Iniciou-se na docência em 21 de agosto de 1992, em Formiga, lecionando as disciplinas de história, filosofia, geografia e inglês em diversas escolas como a Escola Estadual Antônio Belarmino Gomes, em Santo Antônio dos Campos; Escola Estadual Professor Tonico Leite em Formiga; Funedi/UEMG, CEFET e Crescer-Podium em Divinópolis.

Em novembro de 1992 foi nomeado para exercer a função de auxiliar de contabilidade na Prefeitura Municipal de Formiga, função que exerceu com maestria. No entanto, a paixão pela sala de aula falou mais alto, retornando à docência em 01 de fevereiro de 1998.

Assumiu em 2015 a direção da escola Estadual Antônio Belarmino Gomes, se dedicando à comunidade escolar com muito zelo e competência. Buscava criar espaços de participação social no contexto escolar, valorizando os coletivos juvenis e a participação dos alunos em todas as atividades. Todos que o conheciam sabiam do seu amor pela escola. Era admirado por alunos e colegas de trabalho. Ético, amigo, conselheiro, trabalhou de forma incansável pela educação em Ermida.

Georges faleceu em 18 de janeiro de 2020, deixando um legado de amor pela educação, profissionalismo e zelo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GEORGES JOSÉ PINTO

CPF
898.966.366-34

MATRÍCULA
0565800155 2020 4 00175 053 0052463 96

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 46 anos de idade
NATURALIDADE: Formiga - MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG-6675613 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | ELEITOR: era eleitor
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JAIME DE DEUS PINTO e MARIA DAS GRAÇAS PINTO (falecida)
R. EUCLIDES DA CUNHA, 541 - SÃO JUDAS TADEU Divinópolis - MG
DATA E HORA DO FALECIMENTO: dezoito de janeiro de dois mil e vinte às 12:58 horas | DIA MÊS ANO: 18/01/2020
LOCAL DE FALECIMENTO: R. EUCLIDES DA CUNHA, 541 - SÃO JUDAS TADEU em Divinópolis - MG
CAUSA DA MORTE: CAUSA DESCONHECIDA
DEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG | DECLARANTE: JAIME DE DEUS PINTO
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: ALEXANDRE BRUNO M. VILELA CRM 68020
OBSERVAÇÕES/ VERBAÇÕES A ACRESCER: Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não deixou filhos. O falecido era solteiro

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-6675613	27/12/2006	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

*As anotações de cadastro acima são dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 20 de janeiro de 2020.

Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Digital: DKX72835 - Cod. Seg.: 0169.7112.1071.5897
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS - MG

REGISTRO CIVIL AA 007967310 MG-P

Ofício Interno 0088/2022

Prezada Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Divinópolis, Júlia Amaral.

Cordialmente venho por meio deste informar que a Praça 04 do bairro Residencial São Frei Galvão será nomeada como Praça Georges José Pinto por meio de Projeto de Lei de minha autoria.

Na oportunidade renovo meus votos de estima e consideração.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.



Lohanna França
Vereadora do Partido Verde